



MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Visconde do Rio Branco, 05 de maio de 2026.

OFÍCIO GAB/PREF N° 132/2026
Exmo. Sr. Marinho José de Almeida Neto
Presidente da Câmara

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com nossos cordiais cumprimentos, vimos por meio deste, em atenção ao **Requerimento 040/2026**, originário do plenário do Legislativo Municipal Rio-branquense, de autoria do **Vereador Guilherme Guimarães de Azevedo**, solicita esclarecimentos **referente à área da educação do Município**.

Em atenção ao Requerimento, apresentamos, de forma sintética, as respostas abaixo, consolidadas a partir dos registros oficiais da Secretaria Municipal de Educação:

O total de professores contratados temporariamente é de 37 (trinta e sete).

Esses profissionais encontram-se lotados nas escolas da rede municipal de educação infantil e ensino fundamental, bem como no Colégio Municipal Rio Branco, nas funções docentes correspondentes aos cargos para os quais foram contratados, conforme relação nominal e de lotação anexada.

Atualmente, há 05 (cinco) professoras em situação de dobra de carga horária.

Não há registro de profissionais contratados para o cargo de professor exercendo, de forma formal, funções distintas daquelas previstas em seus contratos, como atuação na função de profissional de apoio.

O número total de profissionais efetivos na área da educação é de 241 (duzentos e quarenta e um), conforme demonstrado na planilha funcional anexa.

Os candidatos aprovados no concurso público vigente para o cargo de professor vêm sendo convocados de forma gradativa, de acordo com a demanda da rede municipal de ensino e com a disponibilidade orçamentária e financeira do Município.

A validade do concurso público foi prorrogada por mais 02 (dois) anos, nos termos do Decreto Municipal nº 57/2026, de 08 de abril de 2026.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,



Luiz Fábio Antonucci Filho

Prefeito Municipal

